

Espírito Santo, Brasil

Edição nº 2402

3 de Junho

*Um gesto simples pode
salvar muitas vidas!*

Do e **Sangue.**

Twitter Instagram Facebook VITORIAONLINE

IMAGEM DIVULGAÇÃO

DIÁRIO

Oficial

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Moradores de Vitória demonstram satisfação com clínica médica em Jardim Camburi

Publicada em 28/05/2024, às 12h20 | Atualizada em 28/05/2024, às 18h42
Por Giovana Rebuli Santos (girsantos@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Marcos Salles



Marcos Salles



A Clínica Médica da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Jardim Camburi, que funciona no centro comercial Unique Mall, localizado no mesmo bairro, recebeu os primeiros pacientes que agendaram suas consultas médicas e vacinações, nesta segunda-feira (27).

Maria Aparecida Mendes, 70 anos, moradora de Jardim Camburi, estava feliz por agendar rapidamente sua consulta da última sexta (24) para segunda-feira. "É ótimo termos mais um lugar para nos consultar, porque assim agendamos as consultas ainda mais rápido", disse.

Erika Assis do Carmo, 45 anos, também elogiou o espaço que buscou para se vacinar contra a gripe. "A escolha desse local mostra que pensaram na população, porque ficou próximo da unidade, o que facilita, principalmente para as pessoas idosas que já estão acostumadas a ir até a unidade de saúde. Aqui é fácil para chegar, tem ponto de ônibus pertinho. Está super organizado com o agendamento online e o ambiente interno é muito agradável, moderno. Fiquei muito feliz e o povo merece né?", afirmou.

A secretária de Saúde de Vitória, Magda Lamborghini, destaca que a Clínica Médica em Jardim Camburi foi implantada justamente pelo bairro ter crescido tanto nos últimos anos, enquanto a UBS manteve seu mesmo espaço físico desde quando foi construída, há quase 30 anos atrás.

"Essa é mais uma conquista para os moradores de Jardim Camburi. Com a expansão do atendimento para a Clínica Médica, vamos dar mais conforto e facilitar o acesso dos moradores aos serviços de saúde do município", declarou.

A diretora da UBS de Jardim Camburi, Viviann Kecy, disse que a população está aderindo bem ao novo local de atendimento, especialmente para vacinação. "Estamos com uma ótima estrutura, bem organizada, em que os pacientes chegam nos seus horários agendados, tanto para consulta médica quanto para a sala de vacina e logo são atendidos", afirmou.

Atendimento

A Clínica Médica da UBS de Jardim Camburi funciona como uma extensão da Unidade Básica do mesmo bairro. O novo espaço conta com sete consultórios e uma sala de vacinação, e está localizado no Unique Mall, na Avenida Duarte Rabello, 123, em Jardim Camburi. No local, serão ofertados 5 mil atendimentos por mês, entre consultas médicas e vacinação.

Os atendimentos na Clínica serão realizados mediante agendamento on-line, que pode ser feito por meio do Facilita Vix (totem de autoatendimento), pelo site ou pelo aplicativo Vitória On-line.

A Clínica Médica funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h, e contará com atendimento médico e vacinação.

Duplicação

A Unidade de Saúde de Jardim Camburi está sendo duplicada, com obras já em andamento. O terreno será ampliado para 2.451,70 m² e a área construída da Unidade de Saúde para 1.417,10 m². Com a duplicação, o número de consultórios passará de 10 para 19 (sendo quatro ginecológicos, 10 médicos e cinco multidisciplinares), além de ampliação dos espaços odontológicos que passarão de três para cinco.

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VITORIA:27142058000126

Para verificar a assinatura acesse o site <http://diariooficial.vitoria.es.gov.br/> e utilize a chave 98CDA563-4A95-4C90-BD38-16096D520EF3

First Lego League: estudantes apresentam seus projetos e encantam comunidade

Publicada em 28/05/2024, às 14h15

Por Luis Oliveira (luffoliveira@seme.vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Marcos Salles



Criatividade, autonomia, protagonismo e trabalho em equipe foram os pilares da participação marcante dos estudantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Neusa Nunes Gonçalves, em Nova Palestina, na temporada "Masterpierce" da First Lego League Challenge. Nesta terça-feira (28), os alunos compartilharam sua experiência com a comunidade escolar.

Os estudantes se dividiram nas equipes "Os mini gênios", "Os minions" e "Bc24, e deram um show de protagonismo e colaboração durante o desenvolvimento dos projetos de robótica educacional, por meio da interação com os kits lego. Reunidos no pátio da unidade de ensino, eles conduziram toda a apresentação dos robôs, encantando suas famílias e todos os presentes.

Quem fez questão de acompanhar a cerimônia de perto foi o prefeito de Vitória, Lorenzo Pazolini, acompanhado pela secretária de Educação, Juliana Rohsner. Pazolini saudou todos os presentes, agradeceu a equipe escolar pela dedicação em oferecer educação pública de qualidade diariamente e parabenizou os estudantes pelo protagonismo e empenho.

"É gratificante ver o trabalho em equipe e o protagonismo dos estudantes no desenvolvimento dos projetos de robótica. Vocês estão construindo uma nova história para a Emef Neusa Nunes. A experiência com robótica educacional é absolutamente inovadora, e valoriza conceitos importantes como o pensamento computacional, a inovação, que com certeza vão perdurar durante toda a sua vida. Parabéns pela criatividade, pelo protagonismo, essa é a educação que queremos", frisou o prefeito.

Por sua vez, a secretária de Educação, Juliana Rohsner, agradeceu ao diretor da unidade de ensino, Elizeu Moreira, pela condução da equipe escolar. Além disso, a gestora falou sobre a importância das habilidades adquiridas pelos estudantes ao longo de sua participação na temporada de robótica educacional. Juliana agradeceu ainda a presença das famílias, que comparecem em número expressivo.

"Estou extremamente orgulhosa dos nossos estudantes da Emef Neusa Nunes Gonçalves. A participação de vocês na First Lego League Challenge demonstra não apenas habilidade técnica, mas também criatividade, autonomia e a capacidade de trabalhar em equipe. Vocês são exemplos de como a educação pública pode ser transformadora e inovadora. Ver vocês conduzirem a apresentação dos robôs com tanta confiança e competência é uma prova do quanto podem alcançar. Parabéns a todos os envolvidos; estudantes, professores e famílias, por este incrível trabalho.

Marcos Salles



Criatividade e protagonismo

O diretor Elizeu Moreira apresentou as equipes com muito orgulho, agradecendo a presença dos gestores e destacando a importância da participação dos estudantes na temporada da First Lego League. "O projeto contribuiu significativamente na aprendizagem dos nossos estudantes.

Agradeço a todos que vieram prestigiar a celebração, este é um momento muito importante para a unidade de ensino", disse.

A estudante Roberta Dutra, do 8º ano, foi a responsável por apresentar o projeto desenvolvido por sua equipe, "Os minions", compartilhando a trajetória de colaboração e os desafios superados: "Agradeço a presença de todos que vieram nos prestigiar. Foi muito legal participar deste projeto, em que podemos usar nossa criatividade para criar e desenvolver a programação do nosso robô, superando vários desafios".

Maria Clara, do 7º ano, representou a equipe "Os mini gênios", e falou sobre o aprendizado ao longo do projeto: "Para chegarmos até aqui, tivemos um grande esforço e exercício contínuo de persistência. Por algum momento, pensamos que não iríamos conseguir. Mas, todos da equipe se uniram, e conseguimos juntos compreender todo o funcionamento da programação, colocando em prática e tendo sucesso ao superar os desafios".

Marcos Salles



Emef Vercenílio da Silva Pascoal

Na tarde desta segunda-feira (27), também foi a vez dos estudantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Vercenílio da Silva Pascoal, localizada no bairro Joana D'arc, compartilharem com a comunidade escolar os projetos incríveis que desenvolveram em sua participação na First Lego League Challenge.

Divididos nas equipes "Crustáceo Mecanizado", "Ritmo Marinho", "Cibernética do Mangue", os estudantes buscaram valorizar o manguezal de Vitória desde a escolha dos nomes dos seus times, afinal, o ecossistema faz parte da cultura da comunidade e permeia diversos projetos desenvolvidos na Emef. Participaram 30 alunos, sob a orientação do professor Telmo Rosa Nogueira.

A celebração do projeto foi marcada por muito entusiasmo, protagonismo e orgulho dos estudantes. "É gratificante para nós testemunhar a iniciação dos nossos estudantes no mundo da tecnologia, conhecendo novos equipamentos inovadores, além da oportunidade de conduzirem trabalhos em equipe, criando e recriando", disse a diretora da unidade de ensino, Maria Luiza Marques.

Vitória já está emitindo a Carteira Digital da Pessoa com Fibromialgia

Publicada em 28/05/2024, às 15h05
Por Edlamara Conti (econti@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Foto Divulgação

A Prefeitura de Vitória já está emitindo a Carteira Digital de Identificação da Pessoa com Fibromialgia, para favorecer o acesso das pessoas com essa condição aos serviços públicos e privados, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social. O documento é gratuito e o processo de solicitação e de emissão é totalmente realizado por meio da página <http://carteirinhaapp.vitoria.es.gov.br> ou pelo aplicativo Vitória Online.

"Esse momento é muito especial para todos nós, porque não estamos falando apenas de um documento de identificação. Estamos falando de avançar no acesso aos direitos, à inclusão e à cidadania, que é uma marca desta gestão, voltada para o cuidado com as pessoas. Esses avanços comprovam que as pessoas, todas as pessoas, são prioridade na nossa gestão", diz a secretária de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, Flávia Alves Simões.

A solicitação pode ser requerida pelo interessado ou por representante legal e é preciso que a pessoa tenha o cadastro (login e senha) no site da PMV ou no Gov.br. A processo é o mesmo para a emissão das carteirinhas de identificação de pessoas com autismo, Síndrome de Down e deficiências intelectuais.

Passo a passo:

No site ou no aplicativo, acessar o botão "Carteirinhas", logo na primeira página. Em seguida a pessoa deve selecionar a opção "Registro Digital do Cidadão". A seguir, haverá um menu e deve-se selecionar "Registro de Pessoa com Fibromialgia". Depois, selecionar "Quero Solicitar". Então, é só preencher os dados solicitados, anexar os documentos e enviar a solicitação.

O pedido de registro será avaliado e poderá ser aprovado ou não. Sendo aprovado, a carteirinha digital aparecerá no aplicativo. A pessoa contemplada pode imprimir e plastificar a carteirinha, se for de sua vontade, e a veracidade do documento será atestada por um QR Code, exclusivo para paciente.

Em caso de dificuldades, uma equipe da Casa do Cidadão poderá auxiliar no processo. Basta telefonar para (27) 3382-6700, ou (27) 3382-5484 ou ainda 98125- 0937 ou comparecer na Avenida Maruípe, 2.544, em Itararé, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.



Página de emissão de carteirinhas da PMV

Vitória tem Internet pública e gratuita em mais de 180 pontos

Publicada em 28/05/2024, às 13h20 | Atualizada em 28/05/2024, às 13h59
Por Tarcísio Costa (teelcosta@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Foto Divulgação



Foto Divulgação



Em escolas, unidades de saúde, praças, parques, ruas e avenidas de Vitória, moradores e turistas podem acessar a Internet de forma gratuita. Para isso, a Prefeitura disponibiliza as redes de internet livre Vitória Online e Procon Online. Atualmente, são 1.326 antenas de wi-fi fornecendo internet pública para mais de 180 pontos espalhados pelo município.

Destes pontos, aproximadamente 120 locais distintos foram incluídos a partir de 2021, em cumprimento ao Plano de Governo 2021-2024, que estabeleceu aumento de pelo menos mais 100 pontos de wi-fi pública na cidade.

O principal objetivo do Wi-Fi gratuito é democratizar a internet de forma pública, além de levar mais inclusão social e digital a todas as regiões de Vitória, apoio ao turista e desenvolvimento econômico.

A abertura do sinal gratuito de internet também contribui para a utilização, criação e manutenção de vários serviços, como acompanhamento de notícias, pesquisas educativas, participação em redes sociais, acesso a serviços municipais e bancários, compras governamentais e educação a distância.

Como demonstração de compromisso com a inclusão digital e a continuidade de manter Vitória como uma cidade cada vez mais inteligente, a atual gestão pretende seguir ampliando o serviço em mais locais públicos da capital e aumentar a velocidade de navegação.

Para o subsecretário de Tecnologia da Informação, Danilo Oliveira de Moraes, a disponibilização de uma ampla rede de pontos de Wi-Fi público pela nossa cidade representa um marco significativo na promoção da inclusão digital e no fortalecimento da cidadania. "Este investimento em conectividade é um passo crucial para que Vitória se consolide como uma cidade inteligente, onde a tecnologia é utilizada para melhorar a qualidade de vida de todos, impulsionar a inovação e tornar a gestão pública mais eficiente e transparente".

Saiba mais:

O serviço permite a qualquer pessoa acessar a internet utilizando uma rede sem fio, do tipo Wi-Fi. A conexão pode ser feita por notebook, tablet ou smartphone.

É simples. O usuário, em seu dispositivo, deverá localizar a rede Vitória Online ou Procon Online. Ao abrir o navegador, o internauta será direcionado para a página contendo o Termo de Permissão de Uso, que garantirá o acesso livre à internet, após o aceite do usuário. Não é necessário realizar cadastro.

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR****EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Contrato de Prestação de Serviços nº 353/2024.** Processo Administrativo nº 5165226/2022. Concorrência nº 024/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0208. Contratada: A4 PUBLICIDADE E MARKETING LTDA. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Instrumento a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias aos veículos e demais meios de divulgação. Valor do Contrato: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Vigência: de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 24/05/2024. Dotação Orçamentária: 17.02.00.14.422.0011.2.0060, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.82, Fonte de Recurso: 1.759.0010.0000 e 2.990.0010.0000. Nota de Empenho: 33-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1880/2023 e 1092/2023, constante dos autos. Gestor: Raquel Zippinotte Vionet Leão, matrícula:636815. Fiscal: Fernanda da Silva Mota, matrícula: 632352.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo 02 ao Termo de Credenciamento nº 01/2022. Processo Administrativo nº 1744436/2020. Edital de Credenciamento nº 03/2021. Credenciado: FAUSTO AMARANTE. Objeto: credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos psiquiátricos para compor a Junta Médica oficial na avaliação médica psiquiátrica nos Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e em casos julgados procedentes pela Junta Médica oficial. Objeto do Aditivo: O objeto do presente instrumento é o Acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Termo de Credenciamento original oriundo do Edital de Credenciamento nº 03/2021. Valor do Acréscimo: R\$ 5.970,26 (cinco mil, novecentos e setenta reais e vinte e seis centavos). Vigência: a contar de sua assinatura. Dotação Orçamentária: 48.01.04.122.0025.2.0129 e elemento de despesa: 3.3.90.36.30 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000. Data de assinatura do Termo: 17/05/2024. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 680/2024 e 516/2024, constante dos autos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de **Contrato de Prestação de Serviços nº 347/2024.** Processo Administrativo nº 2409687/2024. Processo Licitatório nº 3910364/2023. Pregão Eletrônico nº 151/2023. ID (CIDADES): 2023.077E0600022.02.0072. Contratada: WAY MAKER SOLUÇÕES EM TI LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de switches core, data center, distribuição e acesso com serviços de instalação e treinamentos. Valor do Contrato: R\$ 3.307.430,90 (três milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e trinta reais e noventa centavos). Vigência: 1.095 (mil e noventa e cinco) dias contados da assinatura. Data de assinatura do Termo: 27.05.2024. Dotação Orçamentária: 14.01.12.122.0002.1.0020, 14.01.12.361.0002.1.0020, 14.01.12.365.0002.1.0020. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17, 3.3.90.40.06 e 4.4.90.5 2.19. Fonte de Recurso: 1.500.0025.1001. Nota de Empenho nº 2348-000, 2349-000, 2350-000, 2351-000, 2352-000, 2353-000, 2354-000, 2355-000, 2356-000. Gestor: André Luiz Dinelli Gáudio, matrícula nº 529354. Fiscal: Flávio Ferreira Pedrini, matrícula nº 577654.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 11.346, de 15/09/2006, Lei Complementar Estadual nº 609, de 09/12/2011, alterada pela Lei Complementar nº 824, de 16/04/2016, que institui o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Espírito Santo – SISAN/ES e Lei 11.505, de 17/12/2021, que institui o Programa CDA no Espírito Santo. **Contrato de Fornecimento nº 206/2024.** Processo Administrativo nº 5286386/2022. Edital de Chamada Pública – Programa Compra Direta de Alimentos (CDA) nº 02/2023. Contratada: Edgar Coradini Pereira. Objeto do Contrato: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, PARA DOAÇÃO SIMULTÂNEA À ENTIDADE E À REDE SOCIOASSISTENCIAL, QUE PRODUZ E DISPONIBILIZA REFEIÇÕES A BENEFICIÁRIOS CONSUMIDORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ABAIXO E PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (FEIJÃO PRETO TIPO 1). Valor do Contrato: R\$ 7.273,00 (sete mil e duzentos e setenta e três reais). Vigência: 06 (seis) meses, contados da publicação do extrato do Contrato na Imprensa Oficial do Município. Data de assinatura do Termo: 15/04/2024. Empenho: 297-000. Dotação Orçamentária: 11.01.08.306.0007.2.0045, Elemento de Despesa: 3.3.90.32.03, Fonte de Recursos: 2.701.0546.0000. Gestor: Roseane Pimentel Rhodes Gonçalves Fernandes, matrícula: 597874. Fiscal: Rafaela Brito Fardin, matrícula: 635867.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 11.346, de 15/09/2006, Lei Complementar Estadual nº 609, de 09/12/2011, alterada pela Lei Complementar nº 824, de 16/04/2016, que institui o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Espírito Santo – SISAN/ES e Lei 11.505, de 17/12/2021, que institui o Programa CDA no Espírito Santo. **Contrato de Fornecimento nº 207/2024.** Processo Administrativo nº 5286386/2022. Edital de Chamada Pública – Programa Compra Direta de Alimentos (CDA) nº 02/2023. Contratada: ENILSON BARCELOS SANTOS. Objeto do Contrato: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, PARA DOAÇÃO SIMULTÂNEA À ENTIDADE E À REDE SOCIOASSISTENCIAL, QUE PRODUZ E DISPONIBILIZA REFEIÇÕES A BENEFICIÁRIOS CONSUMIDORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ABAIXO E PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (FEIJÃO PRETO TIPO 1). Valor do Contrato: R\$ 7.273,00 (sete mil e duzentos e setenta e três reais). Vigência: 06 (seis) meses, contados da publicação do extrato do Contrato na Imprensa Oficial do Município. Data de assinatura do Termo: 22/05/2024. Empenho: 298-000. Dotação Orçamentária: 11.01.08.306.0007.2.0045, Elemento de Despesa: 3.3.90.32.03, Fonte de Recursos: 2.701.0546.0000. Gestor: Roseane Pimentel Rhodes Gonçalves Fernandes, matrícula: 597874. Fiscal: Rafaela Brito Fardin, matrícula: 635867.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 11.346, de 15/09/2006, Lei Complementar Estadual nº 609, de 09/12/2011, alterada pela Lei Complementar nº 824, de 16/04/2016, que institui o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Espírito Santo – SISAN/ES e Lei 11.505, de 17/12/2021, que institui o Programa CDA no Espírito Santo. **Contrato de Fornecimento nº 211/2024.** Processo Administrativo nº 5286386/2022. Edital de Chamada Pública – Programa Compra Direta de Alimentos (CDA) nº 02/2023. Contratada: RENATO BARBOSA DE BARCELOS. Objeto do Contrato: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, PARA DOAÇÃO SIMULTÂNEA À ENTIDADE E À REDE SOCIOASSISTENCIAL, QUE PRODUZ E DISPONIBILIZA REFEIÇÕES A BENEFICIÁRIOS CONSUMIDORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ABAIXO E PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (BANANA NANICA). Valor do Contrato: R\$ 906,00 (novecentos e seis reais). Vigência: 06 (seis) meses, contados da publicação do extrato do Contrato na Imprensa Oficial do Município. Data de assinatura do Termo: 15/04/2024. Empenho: 299-000. Dotação Orçamentária: 11.01.08.306.0007.2.0045, Elemento de Despesa: 3.3.90.32.03, Fonte de Recursos: 2.701.0546.0000. Gestor: Roseane Pimentel Rhodes Gonçalves Fernandes, matrícula: 597874. Fiscal: Rafaela Brito Fardin, matrícula: 635867.



The infographic features a header with an illustration of a man and a woman with a dog and a cat. Below this, the main title 'GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS' is written in large, bold, blue letters. A purple section contains the text 'ABANDONO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS' and a definition: 'Um animal domesticado, quando exposto a condições de abandono, torna-se fragilizado, vulnerável e vítima de inúmeras crueldades.' A green section lists 'PRINCIPAIS MOTIVOS DE ABANDONO DE UM ANIMAL DOMÉSTICO:' followed by a bulleted list of reasons. A red section states 'TODOS ESSES MOTIVOS PODEM SER EVITADOS, BASTA QUE O POTENCIAL TUTOR SE PLANEJE ADEQUADAMENTE.' A blue section provides instructions: 'Em casos de denúncias de abandono de animais, certifique-se da veracidade da situação e ligue para o 156.' At the bottom, there are logos for '156 Online' and the 'PREFEITURA DE VITÓRIA'.

GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

ABANDONO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Um animal domesticado, quando exposto a condições de abandono, torna-se fragilizado, vulnerável e vítima de inúmeras crueldades.

PRINCIPAIS MOTIVOS DE ABANDONO DE UM ANIMAL DOMÉSTICO:

- Crias indesejadas;
- Mudança de residência do tutor;
- Fatores econômicos;
- Perda de interesse pelo animal;
- Comportamento problemático do animal;
- Alergia de algum membro da família;
- Gravidez da tutora;
- Período de férias;
- Animais idosos ou doentes;
- Aquisição de animais, por impulso ou modismos;
- Animais que crescem além do esperado quando filhotes, entre outros.

TODOS ESSES MOTIVOS PODEM SER EVITADOS, BASTA QUE O POTENCIAL TUTOR SE PLANEJE ADEQUADAMENTE.

Em casos de denúncias de abandono de animais, certifique-se da veracidade da situação e ligue para o 156.

Denúncias e informações:

156 Online

PREFEITURA DE VITÓRIA

Editais

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

A Junta de Impugnação Fiscal, no uso da atribuição legal conferida pelo Art. 23 do Decreto nº 15046/2011, traz ao conhecimento de Vossa Senhoria que, em reunião realizada em 28 de maio de 2024, deliberamos pelo **PERDIMENTO** do bem e a sua destinação através de venda, doação ou destruição, conforme critério da Administração Pública, referente aos **Autos de Apreensão**, por entender que a ação fiscal é legítima:

Nº AUTO PROCESSO Nº RESOLUÇÃO JIF	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
2357/2024 3255830/2024 032/2024	TAÍS REGINA CÂMARA MILAN	156.***.***-36
2358/2024 3256206/2024 033/2024	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO
2359/2024 3256342/2024 034/2024	ARTHUR CARLOS GONÇALVES LIMA	178.***.***-26
2364/2024 3257233/2024 035/2024	WESLEY RODOLFO CLARINDO	123.***.***-78
2365/2024 3257577/2024 036/2024	JOANA DARC DE OLIVEIRA	017.***.***-58
2366/2024 3257766/2024 037/2024	GISELLY DOS SANTOS CHAGAS	113.***.***-03
2370/2024 3258657/2024 038/2024	DAVI DELFINO NASCIMENTO	125.***.***-85
2371/2024 3258990/2024 039/2024	RAPHAEL ELIAS LOBO DOMICIANO	140.***.***-46
2372/2024 3259160/2024 040/2024	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO
2376/2024 3260012/2024 041/2024	JOÃO MARCOS DOS SANTOS	119.***.***-90
2377/2024 3260167/2024 042/2024	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO
2378/2024 3260356/2024 043/2024	ANDRÉ MARTINELLI SOARES	RG: 3.***.340/ES

A resolução integral encontra-se à disposição do interessado na SEMMAM/JIF - Rua Vitória Nunes da Motta, 220, sala 505, Edifício CIAC, 5º andar- Enseada do Suá - Vitória - ES; ou através do e-mail: semmam.jif@vitoria.es.gov.br.

Vitória, 03 de junho de 2024
Amanda Nogueira de Oliveira
Presidente da JIF

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/2024
COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Pelo presente, considerando o disposto nos Art. 57 e 58 do Decreto 13.314/2007, ficam as pessoas físicas abaixo relacionadas **CONVOCADAS** a efetuarem a atualização dos dados cadastrais de suas respectivas inscrições no cadastro mobiliário municipal (recadastramento) através da protocolização (Protocolo Virtual: <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/>) do requerimento **"Solicitação para alteração de dados de inscrição mobiliária de pessoa física/profissional autônomo"** (requerimento disponível em https://www.vitoria.es.gov.br/empreendedor/profissional-autonomos#a_alteraca_autonomo_slocal), integralmente preenchido e assinado, com assinatura coincidente a de documento oficial de identificação com foto que deverá constar do processo junto ao espelho do imóvel (IPTU) correspondente ao endereço da inscrição mobiliária em Vitória, **até o dia 04/07/2024**.

A não realização da atualização cadastral até o prazo estipulado implicará na suspensão de ofício da respectiva inscrição no cadastro mobiliário municipal, conforme previsto no inciso I do Art. 60 do Decreto 13.314 e inciso I do Art. 3º da Portaria SEMFA/GAB 34/2010, estando a pessoa física em questão sujeita ao previsto no Art. 5º, e seus incisos, da mesma Portaria.

Alternativamente, sendo de preferência, poderá o(a) titular da inscrição mobiliária requerer a baixa de seu registro no cadastro mobiliário municipal conforme orientações contidas no site desta Prefeitura na internet, diretamente no endereço https://www.vitoria.es.gov.br/empreendedor/profissional-autonomos#a_baixa_autonomo_comlocal.

NOME	CBO	DATA DE LANÇAMENTO
ADAO THOMAZ	7652-35 - Estofador de móveis	08/10/2001
ADENIR ALVES BASTOS	5199-35 - Lavador de veículos	01/11/1984
ADRIANA ABAURRE PAES	5199-35 - Lavador de veículos	30/07/1999
AGNALDO ROCHA DA COSTA	5134-05 - Garçom	28/09/1999
ALTAMIR ROSA BARCELOS	5134-05 - Garçom	01/09/1983
AMAURI PACHECO BARBOSA	7652-35 - Estofador de móveis	20/09/2000
ANA DE SALES PEREIRA	5164-05 - Lavador de roupas	01/10/1981
ANA PAULA MOSQUEIRA	5164-05 - Lavador de roupas	07/07/1997
ANDERSON RIBEIRO SAVERGNINI	7741-05 - Montador de móveis e artefatos de madeira	08/01/2008
ANDREIA PITANGUI FAGUNDES	7632-10 - Costureiro na confecção em série	21/01/2011
ANELISA DE OLIVEIRA MORAIS	5164-05 - Lavador de roupas	11/11/1998
ANGELICA AUGUSTO DA PENHA MIRANDA	7652-35 - Estofador de móveis	27/05/2010
ANTONIO CESAR ZAMIAN	5199-35 - Lavador de veículos	01/11/1984
ANTONIO PAULO DA COSTA	7652-35 - Estofador de móveis	02/04/2004
ARLINDA SANTOS	5164-05 - Lavador de roupas	01/10/1984
ARTENIO PLACILINO BARBOSA DUTRA	2621-05 - Produtor cultural	29/07/2011
AZARIAS NEVES	5134-05 - Garçom	01/07/1981
BRUNO FRITZ FREITAS	5134-05 - Garçom	15/01/2007
BRUNO LEONARDO DE LIMA	2621-05 - Produtor cultural	23/12/2020
CARLOS BARBOSA	5134-05 - Garçom	23/07/1999
CARLOS GABRIEL NETO	7652-35 - Estofador de móveis	01/12/1989
CICERO EDUARDO BACELAR RIBEIRO	2621-05 - Produtor cultural	09/04/2002
DANIEL FERSTL FERREIRA BASTOS	2621-05 - Produtor cultural	17/08/2010
DANIEL MATIAS DUTRA	7741-05 - Montador de móveis e artefatos de madeira	23/07/2013
DEUZUITA SIQUEIRA ARAUJO	5164-05 - Lavador de roupas	01/07/1981
DOMINGOS FERREIRA CESAR	7741-05 - Montador de móveis e artefatos de madeira	20/06/1980
EDINA MIGUEL DE OLIVEIRA	7652-35 - Estofador de móveis	18/10/1993
EDIVALDO RAMOS VASCONCELOS	7741-05 - Montador de móveis e artefatos de madeira	01/04/1989
EDSON PATRICIO DE SOUZA	2621-05 - Produtor cultural	18/01/2021
EGNER DA SILVA BORGES	7652-35 - Estofador de móveis	20/03/1995
ELAILSON ALVARENGA DA SILVA	5134-05 - Garçom	29/06/2004
ELIOMAR VITURINO DA SILVA	2621-05 - Produtor cultural	08/01/2021
ELIZABETH ARAUJO MARQUES LANA	7632-10 - Costureiro na confecção em série	10/02/2015
EMILIA DAS GRACAS LYRIO ROCHA	7632-10 - Costureiro na confecção em série	18/01/2011
ETIENE MEIRELLES FILHO	5134-05 - Garçom	01/07/1984
EVANILDA CONCEICAO RECLA DIOLINDO	7632-10 - Costureiro na confecção em série	04/12/2006
FELIPE DE BARROS FERRARI FERREIRA	7632-10 - Costureiro na confecção em série	03/08/2010
FELIPE DUMAS SANTANA	2621-05 - Produtor cultural	03/12/2014
FRANCISCO EDILSON DE LIMA SOUSA	7652-35 - Estofador de móveis	01/06/1985
FRANCISCO SOUZA ALVES	5134-05 - Garçom	01/01/1984
FRANCO AURIEMMA	2621-05 - Produtor cultural	04/10/2018
GECIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO	7741-05 - Montador de móveis e artefatos de madeira	05/08/2004
GERALDO AFONSO ROSA	5199-35 - Lavador de veículos	15/02/1996
GIOVANNA DE OLIVEIRA	2621-05 - Produtor cultural	16/04/2021
GIOVANNA MARIA TERIN BUAIZ	2621-05 - Produtor cultural	16/08/2010
GUILHERME SILVA DOS SANTOS	5134-05 - Garçom	12/03/2009
GUSTAVO SENNA MARTINS DE ALMEIDA	2621-05 - Produtor cultural	15/02/2021
HELOISA SILVA RODRIGUES	5164-05 - Lavador de roupas	01/05/1982
HENRIQUE BARBOZA PEREIRA	5199-35 - Lavador de veículos	23/06/2009
HENRIQUE NOSSA BITTI	5199-35 - Lavador de veículos	29/10/1992
INGRID NOVO SINKOVITZ	2621-05 - Produtor cultural	24/06/2014
IZAIAS DA SILVA	7741-05 - Montador de móveis e artefatos de madeira	29/05/2013
IZAIAS RODRIGUES DE MELO	7741-05 - Montador de móveis e artefatos de madeira	31/01/1994
JAIRO SANTANA SOBRINHO	5134-05 - Garçom	01/08/1981
JANIO GONCALVES DOS SANTOS	5199-35 - Lavador de veículos	01/08/2005
JEREMIAS RANGEL	5199-35 - Lavador de veículos	18/07/1995
JOAO JOSE DA SILVA	7652-35 - Estofador de móveis	18/08/1992
JOELSON BENEDITO DOS SANTOS LOPES	5134-05 - Garçom	23/06/2009
JONAS OLIVEIRA DA ROCHA	7741-05 - Montador de móveis e artefatos de madeira	18/10/1996

JONES DE SOUZA MARTIM	7741-05 - Montador de móveis e artefatos de madeira	17/01/2001
JOSE BARBOZA	5134-05 - Garçom	01/12/1977
JOSE DELCIO BRAVIM	7741-05 - Montador de móveis e artefatos de madeira	08/03/2004
JOSE HELIO CAMPOS LEITE	5134-05 - Garçom	18/12/1981
JOSE SOUTO	5134-05 - Garçom	01/07/1980
JOSENICE DOS SANTOS OLIVEIRA	5164-05 - Lavador de roupas	01/05/1982
JULIANO GOMES MATTOS	5199-35 - Lavador de veículos	18/09/2009
JURANDIR ELIAS FERNANDES	2621-05 - Produtor cultural	16/04/2021
LIDIA JANE DE VASCONCELOS	7652-35 - Estofador de móveis	02/10/1998
LILIAN PEREIRA MENENGUCCI	2621-05 - Produtor cultural	30/01/2018
LUANA EVA BELFI STEIN	2621-05 - Produtor cultural	07/01/2022
LUCAS MATHIAZI CALIL	2621-05 - Produtor cultural	08/11/2012
LUCIANA AZEVEDO DO NASCIMENTO	7632-10 - Costureiro na confecção em série	31/08/2011
LUIZ DOMINGOS SIQUEIRA FILHO	5134-05 - Garçom	29/09/1999
LUIZA HELENA SOUZA DOS SANTOS	5164-05 - Lavador de roupas	09/11/2009
MADALENA ROQUE DE SOUZA	5164-05 - Lavador de roupas	01/05/1982
MARCELLO COUTINHO DE ANDRADE	7741-05 - Montador de móveis e artefatos de madeira	22/02/2016
MARCELO GOMES DA SILVA	7652-35 - Estofador de móveis	04/12/2009
MARCIA SIMONE LEAL DA SILVA	7632-10 - Costureiro na confecção em série	17/06/2011
MARCILENE SIMAO DE OLIVEIRA	5164-05 - Lavador de roupas	20/09/2018
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	7652-35 - Estofador de móveis	09/11/2009
MARCOS ANTONIO MARCHIORE	5199-35 - Lavador de veículos	03/01/2001
MARCOS AUGUSTO MUNIZ MARQUES SEGUNDO	2621-05 - Produtor cultural	17/03/2021
MARCOS AURELIO ALVES CORREIA LYRA	5199-35 - Lavador de veículos	24/08/2015
MARIA DA PENHA PERIM DE OLIVEIRA	7632-10 - Costureiro na confecção em série	28/02/2012
MARIA JULIA DE OLIVEIRA	5164-05 - Lavador de roupas	01/09/1981
MARIA LUCIA DA SILVA DAS NEVES	5164-05 - Lavador de roupas	01/06/1976
MARIA TERCILHA SILVA DE ALMEIDA GAMA	7632-10 - Costureiro na confecção em série	25/11/2009
MARIA VERONICA DO NASCIMENTO GOMES	2621-05 - Produtor cultural	25/06/2013
MARIA ZULEICA QUINTAES FARIA	2621-05 - Produtor cultural	22/02/2021
MARISE FERREIRA DE DEUS	5164-05 - Lavador de roupas	01/11/1980
MARLON HONORIO SALOMAO	5134-05 - Garçom	17/07/2000
MILTA CARVALHO ROSA	5164-05 - Lavador de roupas	01/09/1982
NILSON SOARES	7652-35 - Estofador de móveis	24/01/1995
ODILAMARA DOS SANTOS NETO RIBEIRO	5164-05 - Lavador de roupas	03/04/2018
ORLANDO CUNHA	7652-35 - Estofador de móveis	11/11/2010
PATRICIA BRUM DE ALMEIDA	7632-10 - Costureiro na confecção em série	24/07/2015
PATRICIA MARTINS FERREIRA	5164-05 - Lavador de roupas	25/06/2007
PAULO CESAR GOMES NASCIMENTO	7741-05 - Montador de móveis e artefatos de madeira	28/02/2014
PAULO SERGIO DA SILVA NASCIMENTO	7652-35 - Estofador de móveis	06/01/1997
PAULO SIMAO DO NASCIMENTO	7632-10 - Costureiro na confecção em série	08/10/2010
RENATA NUNES QUINTAES	2621-05 - Produtor cultural	13/03/2019
ROBERT FERNANDES RIBAS	2621-05 - Produtor cultural	27/10/2010
ROBERTO CORREIA PINTO	7741-05 - Montador de móveis e artefatos de madeira	19/07/2005
ROBERTO RAMIRO DA CONCEICAO	2621-05 - Produtor cultural	18/05/2015
RODRIGO MARQUES DA SILVA	7652-35 - Estofador de móveis	12/07/2005
RODRIGO PEREIRA DA SILVA	7652-35 - Estofador de móveis	05/11/2003
ROMULO PINHEIROS SANTOS	5199-35 - Lavador de veículos	22/07/2019
ROSANEA FERREIRA	5164-05 - Lavador de roupas	01/02/1981
ROSANGELA LOUREIRO CASTRO	7632-10 - Costureiro na confecção em série	03/02/2011
ROSEMEIRE DA CRUZ	2621-05 - Produtor cultural	25/10/2011
RUBENS OLIVEIRA DE MELO	7741-05 - Montador de móveis e artefatos de madeira	11/08/2008
RUTH LEA SOUZA RANGEL	2621-05 - Produtor cultural	19/01/2021
SALATIEL PAULINO DE SOUZA	7741-05 - Montador de móveis e artefatos de madeira	17/11/2005
SAMUEL RAMOS NEVES	5199-35 - Lavador de veículos	05/07/2012
SAULO FREIRE DE ALMEIDA	5199-35 - Lavador de veículos	01/05/1984
SILOMAR CARONE DOS SANTOS	5134-05 - Garçom	24/05/2007
STEFAN MARQUES DE SOUZA	2621-05 - Produtor cultural	13/01/2021
TANIA MARA COUTINHO MIRANDA	7632-10 - Costureiro na confecção em série	06/02/2013
TANIA MARILIA FONSECA FIGUEIREDO	7632-10 - Costureiro na confecção em série	10/12/2010
TEREZINHA DE JESUS MOTTA SOBRINHO	5164-05 - Lavador de roupas	01/10/1981
TITO PEDRO DO NASCIMENTO NETO	7652-35 - Estofador de móveis	02/01/1985
VITALINA DA CONCEICAO RIBEIRO PEREIRA	7632-10 - Costureiro na confecção em série	05/12/2002
WALCIR DE JESUS QUIRINO	7652-35 - Estofador de móveis	17/09/1998
WARLLEN GONCALVES BENDIA	5199-35 - Lavador de veículos	13/04/2007
WELLEY DRUMOND FERREIRA	5199-35 - Lavador de veículos	03/01/2012
WILIAN CLAUDIO BANDEIRA	5134-05 - Garçom	28/07/2000

O espelho do cadastro mobiliário pode ser acessado, caso seja de interesse, através do endereço <https://sistemas7.vitoria.es.gov.br/controlado.mobiliario.web/EspelhoMobiliarioWeb.aspx>, com a digitação dos caracteres numéricos do CPF do(a) titular da inscrição mobiliária.

Vitória, 29 de maio de 2024
Coordenação de Cadastro Mobiliário
Secretaria de Fazenda
SEMFA/GCM/CCM

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 128/2024

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, na **Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a **COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS** no momento da Inscrição e os **DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, no período de 05/06/2024 a 11/06/2024 (dias úteis), no horário de 08h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRADOR – 40H (ED. 002/2023)

Processo nº 1999946/2024 – SEMAS

34º Edson Cardoso Vidigal

Processo nº 1999757/2024 – SEMAS

35º Eduardo Ferrari Caetano

2 – Todos os candidatos deverão entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por empresa especializada – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada.

3 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.

4 – O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

5 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 27 de maio de 2024

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 129/2024

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos aprovados no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionados, a comparecerem com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, na **Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munidos dos documentos para a **COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS** no momento da Inscrição e os **DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, no período de 05/06/2024 a 11/06/2024 (dias úteis), no horário de 08h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ASSISTENTE SOCIAL – 40H (ED. 026/2022)

Processo nº 3975300/2023 – SEMCID

36º Graziela Tabachi Pereira Dallabernardina

37º Andrea Freitas De Alvarenga

2 – Todos os candidatos deverão entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por empresa especializada – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada.

- 3 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site selecao.vitoria.es.gov.br, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.
- 4 – O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.
- 5 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 27 de maio de 2024

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 130/2024

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

- 1 – Fica convocado o candidato aprovado no Edital de Processo Seletivo Simplificado, abaixo relacionado, a comparecer com seu **comprovante de inscrição impresso** na SEGES, na **Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, munido dos documentos para a **COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS** no momento da Inscrição e os **DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO, no período de 05/06/2024 a 11/06/2024 (dias úteis), no horário de 08h às 17h**, para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – 40H (ED. 027/2023)

Processo nº 7288921/2023 – SEMOB/ DEFESA CIVIL

17º Jhennifer De Jesus Maciel

- 2 – O candidato deverá entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido por empresa especializada – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada.
- 3 – A relação de documentos e formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site selecao.vitoria.es.gov.br, e os mesmos deverão ser entregues sem rasura e legível.
- 4 – O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1, implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.
- 5 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

Vitória, 27 de maio de 2024

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, torna público que para a fase de habilitação com vistas a celebração do termo de colaboração do Chamamento Público 001/2024, o **Instituto Capixaba de Ação Social e Cultura – Instituto Cultura Viva, CNPJ nº 45.698.710/0001-75**, Organização da Sociedade Civil, previamente selecionada, atendeu a todos os requisitos dispostos no item 4 do Edital de Chamamento Público 001/2024, estando portanto HABILITADA, desta forma HOMOLOGO o resultado definitivo que declarou a OSC classificada em 1º lugar.

Vitória, 28 de maio de 2024

Juliana Rohsner Vianna Toniati

Secretária Municipal de Educação



Portarias

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 009**

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o §3º do artigo 196 da Lei 2.994/1992, e considerando os relevantes serviços prestados à Prefeitura de Vitória

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar o servidor JOSE LUIZ MODOLO – Auditor de Controle Interno – Matrícula 524943, pelo trabalho desempenhado na sua área durante toda a carreira, que muito contribuiu para o aperfeiçoamento e manutenção da excelência da atuação da Controladoria Geral do Município de Vitória;

Art. 2º. Determinar conforme § 2º do Art. 196 da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, que a Secretaria de Planejamento e Gestão transcreva o registro do Elogio ao assento cadastral do profissional relacionado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de maio de 2024

Denis Penedo Prates

Secretário da Controladoria Geral do Município

**SECRETARIA DE FAZENDA
PORTARIA Nº 030**

A Secretária de Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º. Autorizar o servidor João Paulo Miranda Cota, mat. 598750, cargo Assessor Técnico em Tecnologia da Informação, a participar do Sistema de trabalho de Escritório Remoto, instruído pela Lei nº 9.254, de abril de 2018, e pelo Decreto nº 17.584/2018, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º. A forma de execução do Sistema de Escritório Remoto será híbrida, devendo comparecer ao local de trabalho conforme estabelecido no plano de trabalho ou quando solicitado pela chefia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 12 (doze) meses.

Vitória, 28 de maio de 2024

Neyla Tardin

Secretária Municipal de Fazenda

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 292**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Marcio Cerqueira Prata** para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Recrutamento e Seleção, PC-OP1, na Secretaria de Gestão e Planejamento, em substituição ao seu titular Brunela Tristão Sandri, no período de 12.06.2024 até 11.07.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 3593104/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de maio de 2024

Aridelmo José Campanharo Teixeira

Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 293**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Camila Barcelos Vieira** para exercer o cargo comissionado de Diretor do Centro de Atenção Psicossocial - Ilha de Santa Maria, PC-T, na Secretaria de Saúde, em substituição ao seu titular Luiz Claudio Oliveira da Silva, no período de 06.06.2024 até 20.06.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 3571370/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de maio de 2024

Aridelmo José Campanharo Teixeira

Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 294**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Josiane Melo Vilela de Lima** para exercer a função gratificada de Coordenador de Atenção Especializada, FG-OP1, na Secretaria de Saúde, em substituição ao seu titular Liana Antonucci Reis, no período de 22.07.2024 até 11.08.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 3997314/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de maio de 2024

Aridelmo José Campanharo Teixeira

Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 295**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Paula Abreu Bernardi** para exercer a função gratificada de Coordenador de Movimentação Financeira, FG-OP1, na Secretaria de Fazenda, em substituição ao seu titular Pablo Roberto Scardua Rocha, no período de 03.06.2024 até 01.07.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 3863754/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de maio de 2024

Aridelmo José Campanharo Teixeira

Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 296**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Marília Cardoso Souza** para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde "Michel Minassa" - Maruípe, PC-T, na Secretaria de Saúde, em substituição ao seu titular Vanna Lydia Busato Dal Orto, no período de 03.06.2024 até 12.06.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 3733603/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de maio de 2024

Aridelmo José Campanharo Teixeira

Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 297**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Selma Falcão de Gouvea** para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde Dr. Manoel Rocha Coutinho - Ilha do Príncipe, PC-T, na Secretaria de Saúde, em substituição ao seu titular Vanna Lydia Busato Dal Orto, no período de 01.07.2024 até 30.07.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 4071391/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de maio de 2024

Aridelmo José Campanharo Teixeira

Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 298**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Bernardo Maia Farage Pereira** para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde Maria Rangel dos Passos - Consolação, PC-T, na Secretaria de Saúde, em substituição ao seu titular Nilds de Souza Bandeira Frota, no período de 10.06.2024 até 24.06.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 4036408/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de maio de 2024
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 299**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Bruno Almeida dos Santos** para exercer o cargo comissionado de Diretor da Unidade Básica de Saúde de Resistência, PC-T, na Secretaria de Saúde, em substituição ao seu titular Flavianne de Paula Batista, no período de 15.07.2024 até 13.08.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 3552696/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de maio de 2024
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 300**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 228, a contar de 22.05.2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de maio de 2024
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 301**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria nº 215, a contar de 03.06.2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de junho de 2024
Aridelmo José Campanharo Teixeira
Secretário de Governo

Convênios**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**

Resumo do **Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 104/2023** em atendimento ao artigo 70, inciso I do Decreto Municipal nº 17.340/2018 alterado pelo Decreto Municipal nº 20.730/2022. Processo nº: 200805/2023. Conveniente: Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down do Espírito Santo - Vitória Down. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a READEQUAÇÃO do Plano de trabalho com PRORROGAÇÃO de prazo de vigência por mais 5 (cinco) meses e acréscimo de 13,40% de acordo o valor de referência por período conforme demonstrado no ANEXO I deste ajuste. A vigência deste ajuste será a contar de 22/06/2024 a 22/11/2024, sendo que este prazo também será para o Monitoramento e Avaliação conforme Cláusula Nona do Termo, bem como a prestação de contas final, se for o caso. Valor do aditivo: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Dotação Orçamentária: 11.02.08.244.0006.2.0039 - Elemento de Despesa 3.3.50.43.06, Fonte de Recursos 2.660.0583.3120 (federal). Data de assinatura: 23/05/2024. Empenho:577-000 Parecer Jurídico (PGM) nº 753/2024 (seq. 77) e Parecer Técnico (CGM) nº 583/2024 (seq. 79).

Vitória, 28 de maio de 2024
Cintya Silva Schulz
Secretária Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

Decretos

DECRETO Nº 23.674

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.006 de 13 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.979.033,00 (Cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil e trinta e três reais), no Orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Central de Serviços

4701.1545100122.0066 - Conservação e Manutenção das Regiões Administrativ

4.4.90.00.00

2.500.0000.0000.....4.929.250

Secretaria de Cultura

2101.1339200212.0110 - Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....313.500

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

2901.1512200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....280.000

4.4.90.00.00

2.500.0000.0000.....129.083

Secretaria de Educação

1401.1236100011.0016 - Práticas Integradoras

3.3.90.00.00

1.500.0025.1001.....32.000

Secretaria de Gestão e Planejamento

4801.0412200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....295.200

TOTAL.....5.979.033

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Secretaria de Educação

1401.1236500012.0011 - Funcionamento das Unidades de Ensino Municipais

3.3.90.00.00

1.500.0025.1001.....12.000

1401.1236600012.0011 - Funcionamento das Unidades de Ensino Municipais

3.3.90.00.00

1.500.0025.1001.....10.000

1401.1236700012.0011 - Funcionamento das Unidades de Ensino Municipais

3.3.90.00.00

1.500.0025.1001.....10.000

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....5.947.033

2.500.0000.0000.....5.947.033

TOTAL.....5.979.033

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de junho de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.677

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **Edna Alves da Silva** do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, PC-OP2, na Central de Serviços, na forma do Art. 60, §1º, inciso II, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de junho de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.678

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **Edna Alves da Silva** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1, na Central de Serviços, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/1982.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de junho de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 23.679

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.006 de 13 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.361.324,00 (Dez milhões, trezentos e sessenta e um mil e trezentos e vinte e quatro reais), no Orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Procuradoria Geral do Município

2001.0309200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....93.930

2001.0312200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar

3.1.91.00.00

1.500.0000.0000.....117.937

Secretaria de Assistência Social

1101.0812200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV

3.3.90.00.00

1.500.0000.0000.....149.984

Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

1701.0412200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar

3.1.91.00.00

1.500.0000.0000.....24.226

Secretaria de Cultura

2101.1312200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar

3.1.91.00.00

1.500.0000.0000.....5.798

2101.1339200212.0110 - Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio

3.3.90.00.00

2.500.0000.0000.....478.000

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

2901.0412200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar

3.1.91.00.00

1.500.0000.0000.....112.979

2901.1512200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV

4.4.90.00.00

2.500.0000.0000.....11.371

Secretaria de Educação

1401.1212200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar

3.1.91.00.00

1.500.0025.1001.....231.618

Secretaria de Fazenda

1801.0412300252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar

3.1.91.00.00

1.500.0000.0000.....96.728

1.500.0345.0000.....416

Secretaria de Gestão e Planejamento

4801.0412200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV	
3.3.90.00.00	
2.500.0000.0000.....	32.485
4801.0412200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar	
3.1.91.00.00	
1.500.0000.0000.....	5.412

Secretaria de Governo

1001.2413100232.0121 - Comunicação Eficiente e Transparente	
3.3.90.00.00	
2.500.0000.0000.....	400.000

Secretaria de Meio Ambiente

2201.1812200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar	
3.1.91.00.00	
1.500.0000.0000.....	42.844
1.500.0345.0000.....	18.754

Secretaria de Saúde

1501.1012200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar	
3.1.91.00.00	
1.500.0015.1002.....	102.052
1501.1030100252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar	
3.1.91.00.00	
1.500.0015.1002.....	800.033
1501.1030200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar	
3.1.91.00.00	
1.500.0015.1002.....	266.787
1501.1030300032.0023 - Assistência Farmacêutica	
3.3.90.00.00	
1.500.0015.1002.....	1.000.000
1501.1030400252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar	
3.1.91.00.00	
1.500.0015.1002.....	62.171
1501.1030500252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar	
3.1.91.00.00	
1.500.0015.1002.....	2.825

Secretaria de Segurança Urbana

4401.0612200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar	
3.1.91.00.00	
1.500.0000.0000.....	1.071.865
4401.0618100082.0048 - Modernização e Manutenção do Serviço de Segurança	
3.3.90.00.00	
2.500.0000.0000.....	98.954

Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

2301.1545100132.0080 - Trânsito Seguro e Eficiente	
3.3.90.00.00	
2.500.0000.0000.....	4.799.155
4.4.90.00.00	
2.500.0000.0000.....	335.000

TOTAL.....10.361.324

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Procuradoria Geral do Município

2001.0312200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar	
3.1.90.00.00	
1.500.0000.0000.....	117.937

Secretaria de Assistência Social

1101.0830600071.0042 - Implantação de Cozinhas Comunitárias	
3.3.50.00.00	
1.500.0000.0000.....	149.984

Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

1701.0412200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar	
3.1.90.00.00	
1.500.0000.0000.....	24.226

Secretaria de Cultura

2101.1312200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar	
3.1.90.00.00	
1.500.0000.0000.....	5.798

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

2901.0412200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar	
3.1.90.00.00	
1.500.0000.0000.....	112.979
2901.1512200252.0129 - Manutenção da Unidade - Secretarias PMV	
3.3.90.00.00	
2.500.0000.0000.....	11.371

Secretaria de Educação

1401.1212200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar	
3.1.90.00.00	
1.500.0025.1001.....	231.618

Secretaria de Fazenda

1801.0412300252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar	
3.1.90.00.00	
1.500.0000.0000.....	97.144

Secretaria de Gestão e Planejamento

4801.0412200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar	
3.1.90.00.00	
1.500.0000.0000.....	5.412

Secretaria de Meio Ambiente

2201.1812200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar	
3.1.90.00.00	
1.500.0000.0000.....	61.598

Secretaria de Saúde

1501.1012200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar	
3.1.90.00.00	
1.500.0015.1002.....	102.052

1501.1030100252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar	
3.1.90.00.00	
1.500.0015.1002.....	1.800.033

1501.1030200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar	
3.1.90.00.00	
1.500.0015.1002.....	266.787

1501.1030400252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar	
3.1.90.00.00	
1.500.0015.1002.....	62.171

1501.1030500252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar	
3.1.90.00.00	
1.500.0015.1002.....	2.825

Secretaria de Segurança Urbana

4401.0612200252.0130 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - Secretar	
3.1.90.00.00	
1.500.0000.0000.....	1.071.865

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....6.237.524

2.500.0000.0000.....6.237.524

TOTAL.....10.361.324**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de junho de 2024

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ARIDELMO JOSÉ CAMPANHARO TEIXEIRA
Secretário de Governo

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

NEYLA TARDIN
Secretária de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

FLAVIA ALVES DE SOUZA SIMÕES
Secretária de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho *em exercício*

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenvolv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **156**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEI BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA

ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA